

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

309/2017

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Setor de Obras do Município, **no sentido de aumentar o redutor de velocidade “Quebra-Molas” existente na Avenida Conselheiro Antonio Prado, entre as Ruas Dom Pedro II e Perimetral Leste, defronte o Bar do Garcia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade atender reivindicação dos comerciantes circunvizinhos, bem como dos usuários do local, que estão preocupados com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Por ser uma rua que foi toda recapeada novamente, o “Quebra-Molas” existente ficou quase que imperceptível, fazendo com que muitos veículos passe direto e não reduzam a velocidade, perdendo, portanto, sua finalidade de redutor de velocidade.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o aumento do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de outubro de 2017.


EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 OUT. 2017

 **PROT. Nº 590**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com